Id:0B6216A9E0387616

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO
Praça Altamiro de Arêa Leão, 10 – Bairro Centro
CNPJ – 06.554.935/0001-04
CEP: 64.445-000 Miguel Leão - Piauí

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº 07/2024
Processo Administrativo: nº 09/2024
Procedimento Licitatório: nº 07/2024
Modalidade: Dispensa.
Fundamentação Jurídica: art. 75, II da Lei 14.133/2021.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES PREFEITURA MUNICIPAL MIGUEL LEÃO – PI.
Contratante: Município de Miguel Leão – PI.
Contratado: CASA DO PERFURADOR LTDA - EPP, CNPJ Nº 24.374.735/0001-43.
Assinatura: 29 de janeiro de 2024.
Vigência: 31 de dezembro de 2024
Valor Global: R$ 25.571,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e setenta e um reais).
Fonte de Recursos: Recursos Próprios e Outros.

Id:0F8BE712F8D679B7

PREFEITURA DE PIRIPIRI TERRA QUERIDA

ATO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇAO

Processo Administrativo nº: 1482/2024
Assunto: Inexigibilidade de licitação com fundamento legal no inciso II, do art. 74 da Lei 14.133/2021.
Objeto: Contratação de profissional do setor artístico, por meio de empresário exclusivo, consagrado pela opinião pública; sendo uma apresentação artística no dia 03/02/2024 da banda "THIAGO FREITAS", no Corso 2024 na cidade de Piripiri/PI, com um mínimo de 1:30 h de duração.

A Prefeita Municipal de Piripiri/PI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a justificativa acerca da necessidade de contratação de profissional do setor artístico, por meio de empresário exclusivo, consagrado pela opinião pública: sendo uma apresentação artística no dia 03/02/2024 da banda "THIAGO FREITAS", no Corso 2024 na cidade de Piripiri/PI, conforme se observa no ETP simplificado e Termo de Referência acostado ao processo;

Considerando que os requisitos formais exigidos no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, foram atendidos conforme se observa no parecer técnico;

Considerando a análise jurídica e a incidência da hipótese delineada no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Por fim, acolho as análises que constam na instrução do presente procedimento administrativo e **decido** nos seguintes termos:

a. **CONCORDO** com o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico da PROGER acostados aos autos, o qual acolho e tomo como embasamento legal e com fulcro no inciso VIII do art. 72 da Lei 14.133/2021, **AUTORIZO**, a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, do empresário exclusivo, empresa **F. Ivo de Macedo Produção de Eventos e Festas LTDA** - Nome Fantasia: Sucesso Promoções & Eventos, inscrita no CNPJ: 27.141.623/0001-30, para a apresentação artística no dia 03/02/2024 da banda "THIAGO FREITAS", no Corso 2024 na cidade de Piripiri/PI, com um mínimo de 1:30 h de duração, tudo com fundamento legal no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/202, pelo valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

b. **Determino** ao Setor competente, que lavre o competente instrumento de contrato e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021.

Piripiri (PI), 29 de janeiro de 2024.

Jovenilia Alves de Oliveira Monteiro
Prefeita Municipal

Id:0B6216A9E0387752

PREFEITURA DE PIRIPIRI TERRA QUERIDA

AVISO DE LICITAÇÃO
(REPUBLICAÇÃO)

Tomada de Preços Nº 06/2023

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Piripiri, Piauí, CNPJ nº 06.553.861/0001-83, sito ao Centro Administrativo - Piripiri (PI) torna público que irá realizar licitação na modalidade **Tomada de Preços**, abaixo citado, conforme faculta a Lei n.º 8.666, de 21.6.93, Decreto nº 9412/2018 e suas alterações subsequentes e legislação correlata e demais exigências deste Edital. A documentação relativa ao presente Tomada de Preços poderá ser adquirida no site do Tribunal de Contas do Estado – TCE.

- Tomada de Preços nº 06/2023
- Processo Administrativo nº 24.438/2023
- OBJETO – Contratação de empresa especializada em serviços de comunicação a fim de prestar serviços de recepção e retransmissão de sinal aberto na cidade de Piripiri-PI., para divulgação de assuntos de interesse do Município.
- Tipo de Licitação: Menor Preço por item.
- Valor total de R$ 104.505,00 (Cento e quatro mil, quinhentos e cinco reais), correspondente a 12 (doze) meses.
- Data de Abertura: 15 de fevereiro de 2024
- Hora da Abertura: 10 horas
- Local: Superintendência de Licitações – Centro Administrativo, Piripiri - PI.
- Contato/e-mail: copel.litacao2021@gmail.com

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	
UNID. ORÇAMENTÁRIA	021800 – SECRETARIA M. DE DES. URBANO, OBRAS E SERV. PÚBLICOS
PROJETO ATIVIDADE	04.126.0096.2016.0000 – MANUTENÇÃO COM SERV. DE RADIOFUSAO, SINAL DE TV E BANDA LARGA
CATEGORIA	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO	500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 00 – RECURSOS ORDINÁRIOS 1.500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (EXERC. CORRENTE)

Piripiri – PI, 29 de janeiro de 2024.

Poena Livia Bonfim Silva
-Presidente da Comissão Permanente de Licitação-

Id:09FED13182AE7A8D

PREFEITURA DE PIRIPIRI TERRA QUERIDA

PORTARIA Nº 043/2024, de 29 de janeiro de 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRIPIRI-PI, Estado do Piauí, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Piripiri:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **ALMIRA ALICE DE ARAÚJO ALVES FERREIRA**, Portadora da Cédula de Identidade nº 36.172.045-2 SSP/SP e CPF nº 305.705.733-00, do cargo em comissão de **Diretora Financeira e de Pagamento** da Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, da Prefeitura Municipal de Piripiri-PI.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PIRIPIRI, Estado do Piauí, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte quatro (2024).

JOVENILIA ALVES DE OLIVEIRA MONTEIRO:61916927300
Assinado de forma digital por JOVENILIA ALVES DE OLIVEIRA MONTEIRO:61916927300
Dados: 2024.01.29 13:42:09 -03'00'

JOVENÍLIA ALVES DE OLIVEIRA MONTEIRO
Prefeita Municipal de Piripiri